



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17

RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – MIRAVÂNIA – MG

Email: miravania\_legis@yahoo.com.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024

**Cria, denomina e normatiza a Web Rádio  
Legislativa da Câmara Municipal de  
Miravânia/MG, e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miravânia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município no seu Regimento Interno, promulga a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** Cria a Web Rádio Legislativa da Câmara Municipal de Miravânia/MG.

**Art. 2º** Fica denominada a Radio Web de **MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS** (vereadora Dona Maria do Carmo), em memória.

**Art. 3º** A Web Rádio Legislativa é um canal institucional do Poder Legislativo de veiculação e distribuição de notícias sobre decisões, ações e informações dos trabalhos dos Vereadores, bem como reuniões, audiências públicas, entres outras atividades realizadas pela Câmara Municipal.

**Art. 4º** A programação a ser transmitida pela Web Rádio Legislativa será de caráter educativo, informativo e de orientação social, respeitando-se o princípio da impessoalidade constante no art. 37, *caput* e § 1º, e art. 221, inc. I, ambos da Constituição Federal, vedada a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**Art. 5º** A Web Rádio Legislativa tem suas atividades executadas sob a supervisão do Setor de Imprensa e Tecnologia da Informação deste Poder Legislativo, incumbido das funções e responsabilidades de:

**I** – Produzir e gerenciar a programação jornalística e as transmissões ao



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA**

CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17

RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – MIRAVÂNIA – MG

Email: [miravania\\_legis@yahoo.com.br](mailto:miravania_legis@yahoo.com.br)

vivo da Web Rádio Legislativa;

**II** - Produzir, gravar e editar boletins, reportagens, entrevistas, jornais, programas orientativos e educativos de Rádio sobre as decisões plenárias e ações realizadas pelos Vereadores;

**III** - Postar as produções radiofônicas no Portal da Câmara Municipal e Redes Sociais;

**IV** – Gerenciar a manutenção e o funcionamento dos programas técnicos e dos equipamentos utilizados para a produção da programação da Web Rádio Legislativa, sendo eles, Computadores com software gestor da programação da Rádio no Portal deste Poder Legislativo, softwares de gravação e edição de áudio, estúdio de gravação, microfones, mesa de som, equalizadores de áudio, caixas de som e gravadores digitais;

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17

RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – MIRAVÂNIA – MG

Email: miravania\_legis@yahoo.com.br

### **Justificativa**

A Radio Web Legislativa da Câmara Municipal de Miravânia é um instrumento nas mídias eletrônicas que amplia a interação entre esta Casa de Leis e a sociedade civil, permitindo o acompanhamento das atividades legislativas e de controle externo municipal. É, acima de tudo, uma ferramenta de transparência.

Meio de comunicação inseparável do público, integra as estratégias de comunicação da Câmara e leva ao munícipe as informações do cotidiano do Poder Legislativo.

Ademais, receberá o nome da saudosa vereadora Maria Do Carmo Pereira dos Santos, que realizou grandiosos feitos na história civil e política da cidade de Miravânia.

A Radio Web é mais uma ferramenta de registro dos acontecimentos legislativos. Serão produzidos boletins sobre as atividades parlamentares, sessões plenárias, audiências públicas, reuniões das comissões, comemorações cívicas, homenagens e demais eventos.

  
**SEBASTIÃO ARAÚJO DOS SANTOS**

VEREADOR-PRESIDENTE

  
**ALOISIO PEREIRA FARIAS**

VICE-PRESIDENTE

  
**JOAQUIM FERNANDES DA MOTA**

1º SECRETÁRIO

  
**ODAIR NOGUEIRA LOJOR**

2º SECRETARIO

Miravânia, 22 de novembro de 2024.